



Índice

CHEFE DE GABINETE	2
PORTARIA	2
PORTARIA Nº 064, DE 06 DE MARÇO DE 2025	2



CHEFE DE GABINETE**PORTARIA****PORTARIA Nº 064, DE 06 DE MARÇO DE 2025**

PORTARIA Nº 064, DE 06 DE MARÇO DE 2025

“Dispõe sobre a revogação de portarias de nomeação de servidores ocupantes de cargos em comissão, em decorrência da reestruturação administrativa municipal, e dá outras providências.” O PREFEITO MUNICIPAL DE CIDELÂNDIA, Estado do Maranhão, EUSTÁQUIO SAMPAIO, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Orgânica do Município, CONSIDERANDO que a Lei Municipal nº 343/2022 foi expressamente revogada com a entrada em vigor da Lei Municipal nº 388/2025, que dispõe sobre a reestruturação administrativa do Município de Cidelândia; CONSIDERANDO a necessidade de adequação dos atos administrativos de nomeação anteriormente expedidos, garantindo que os servidores públicos municipais sejam devidamente reenquadrados conforme a nova nomenclatura dos cargos; RESOLVE: Art. 1º Ficam revogadas, em razão da revogação da Lei Municipal nº 343/2022 e da reestruturação administrativa promovida pela Lei Municipal nº 388/2025, todas as portarias de nomeação de servidores ocupantes de cargos em comissão editadas com base na legislação revogada, especialmente as seguintes: Portarias nº 002/2025-GAB, 003/2025-GAB, 004/2025-GAB, 005/2025-GAB, 006/2025-GAB, 007/2025-GAB, 008/2025-GAB, 009/2025-GAB, 010/2025-GAB, 011/2025-GAB, 012/2025-GAB, 013/2025-GAB, 014/2025-GAB, 015/2025-GAB, 016/2025-GAB, 017/2025-GAB, 018/2025-GAB, 019/2025-GAB, 020/2025-GAB, 022/2025-GAB, 023/2025-GAB, 024/2025-GAB, 025/2025-GAB, 026/2025-GAB, 027/2025-GAB, 028/2025-GAB, 029/2025-GAB, 030/2025-GAB, 031/2025-GAB, 032/2025-GAB, 033/2025-GAB, 034/2025-GAB, 035/2025-GAB, 036/2025-GAB, 037/2025-GAB, 038/2025-GAB, 039/2025-GAB, 040/2025-GAB, 041/2025-GAB, 042/2025-GAB, 043/2025-GAB, 044/2025-GAB, 045/2025-GAB, 046/2025-GAB, 047/2025-GAB, 048/2025-GAB, 052/2025-GAB, 053/2025-GAB, 054/2025-GAB, 055/2025-GAB, 057/2025-GAB, 061/2025-GAB, 062/2025-GAB, 063/2025-GAB. Art. 2º

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 03.03.2025, revogando-se as disposições em contrário. Cumpra-se, Registre-se e Publique-se. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CIDELÂNDIA, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 06 DIAS DO MÊS DE MARÇO DE 2025. EUSTÁQUIO SAMPAIO Prefeito Municipal

Publicado por: EUSTÁQUIO SAMPAIO

Código identificador: ogr4pfbh1jk20250306200325

Estado do Maranhão
Prefeitura Municipal de Cidelândia

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Gabinete do Prefeito
Avenida Senador La Roque
Cep: 65.921-000

EUSTÁQUIO SAMPAIO
Prefeito Municipal

FRANCISCO BATISTA DO NASCIMENTO
Chefe de Gabinete

Informações: faleconosco@cidelandia.ma.gov.br